CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG
OFICIALA INTERINA: DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AV de Registro Geral, dele, às fls.188, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 12.929 *DATA*: 20 de outubro de 2010

IMÓVEL: constituído pelo lote nº **05**(cinco), da Quadra nº **56**(cinqüenta e seis), do loteamento denominado **"CONDOMÍNIO VALE DO LUAR"**, situado neste distrito, com a área de **1.000,00m²**(hum mil metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **J.Naves Imóveis Ltda**, CNPJ. 18.741.173/0001-26, sediada na Alameda da Serra-nº 500-sala 801, Vale do Sereno em Nova Lima-MG.Matrícula originária nº 5.093-fls.276 do Livro nº 2-Q. Jaboticatubas, 20 de outubro de 2010. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/12.929- Nos termos do contrato particular de promessa de compra e venda nº 730727, datado de 20 de abril de 2004, firmado por *J.Naves Imóveis Ltda,* CNPJ 18.741.173/0001-26, como promitente vendedora e Charley Alves da Silva, representante comercial, brasileiro, divorciado, CPF 659.460.736-72, residente e domiciliado na Rua João Paulo-131, bairro Monteiro, na cidade de Contagem-MG,como promissário comprador, tendo sido lhe prometido a venda do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R$ 8.976,00(oito mil, novecentos e setenta e seis reais), pagos da seguinte forma: 48(quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas de R$ 187,00(cento e oitenta e sete reais), cada, vencendo a primeira em 30/07/2004. Condições: são as constantes do presente contrato, de cujo teor o outorgado tem pleno conhecimento. O ITBI foi recolhido pela G.A nº 004924 em 20/10/2010, no valor de R$ 179,52, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, sobre a avaliação de *R$ 8.976,00.* Dou fé. Jaboticatubas, 20 de outubro de 2010. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.2/12.929- Nos termos da escritura pública de 20 de outubro de 2.010, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício desta Comarca, às fls.97 do Livro nº 37-N, o imóvel constante da presente matrícula,foi adquirido por **DANILLO ROGÉRIO BARBOSA LIMA**, corretor de imóveis, CI-M 5.543.227-SSP/MG e CPF 968.352.066-91 e sua esposa **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, do lar, CI-MG 7.604.437-SSP/MG, CPF 028.157.736-60, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av.Men de Sá-nº 160/503, bloco 04, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte-MG; por compra feita a **J.Naves Imóveis Ltda**, CNPJ. 18.741.173/0001-26, sediada na Alameda da Serra-nº 500-sala 801, Vale do Sereno em Nova Lima-MG. Ao ato compareceu como interveniente cedente *Charley Alves da Silva,* brasileiro, representante comercial, divorciado, CI-MG 4.097.061-SSP/MG, CPF 659.460.736-

72, residente e domiciliado na Rua João Paulo-nº 131, bairro Monteiro, Contagem-MG. A outorgante vendeu ao interveniente pelo preço certo de **R$ 8.976,00**(oito mil, novecentos e setenta e seis reais) e este cedeu aos outorgados compradores pelo preço de **R$ 8.976,00**(oito mil, novecentos e setenta e seis reais).**Condições:** *Declara os compradores terem estado pessoalmente no local do lote objeto desta escritura, aceitando-o nas condições em que se encontra. Os compradores não obstarão à realização de obras para terrenos a montante, obrigando-se a permitir, que se realizem nos terrenos obras para passagem de esgoto e canalização das águas pluviais que para ali corram naturalmente. Declaram ainda terem conhecido a Convenção de Condomínio Vale do Luar, que regula a fruição e uso e gozo de seu imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a observação total de suas cláusulas e disciplinas, ficando desde já ciente que a vendedora por si ou sucessores, tem a faculdade de executar outros projetos de parcelamento em terreno adjacente ao Condomínio Vale do Luar, que poderão utilizar a mesma portaria e vias de acesso deste. O(s)futuro(s) projeto(s) poderá(ão) como expansão do atual condomínio ou como empreendimento distinto, sendo que, em qualquer dos casos, os futuros adquirentes de unidades do novo parcelamento estarão obrigados ao pagamento da taxa condominial convencionada.* Avaliação fiscal *R$ 8.976,00*. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de novembro de 2010. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R-3/12.929- Nos termos da escritura pública de Confissão de divida com garantia hipotecaria, de 03 de setembro de 2014, lavrada nas notas do Serviço Notarial do 3º Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG, às fls 093 do livro nº 1879-N, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em primeira única e especial hipoteca pelos outorgantes proprietários e intervenientes hipotecantes **Danillo Rogério Barbosa Lima**, corretor de imóveis, CI.M-5.543.227-SSP/MG, CPF 968.352.066-91, e sua esposa **Adriana Karine de Souza Barbosa Lima**, brasileira, do lar, CI.MG.7.604.437-SSP/MG, CPF 028.157.736-60, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Men de Sá, nº 160/503, bloco 4, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG, a outorgada credora **Italínea Industria de Móveis Ltda**,CNPJ 02.017.451/0001-67, NIRE nº 43203580503, estabelecida na Alameda Todeschini, nº 370, Centro Administrativo Italínea, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, em garantia da divida de **R$ 150.000,00**(cento e cinquenta mil reais), devida por **Decoratta Móveis e Decoração Ltda-EPP**, CNPJ 15.435.721/0001-00, NIRE-3120974063-4, estabelecida na Rua Araguari, nº 359, loja 63, Pavimento 2, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG. Demais condições, as constantes da referida escritura. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de outubro de 2014. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.4/12.929 - Procede-se a esta averbação para nos termos da certidão, datada de 25 de abril de 2016, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no Processo Eletrônico nº 6066582-43.2015.8.13.0024, de execução, em que figura como exequente **ITALÍNEA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ-02.017.451/0001-67 e como executados **LIMA e ARRUDA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ-15.435.721/0001-00; **DANILLO ROGÉRIO BARBOSA LIMA**, CPF-968.352.066-91 e **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, CPF-028.157.736-60, constar o ajuizamento da Ação de Execução, tendo sido atribuído à causa o valor de R$177.773,30(cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos). Emol. R$13,54 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de maio de 2016. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.05/12.929- **Protocolo nº 30.205 em 21 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional

de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, CPF 028.157.736-60, protocolo 201704.1108.00268500-IA-280 de 11/04/2017, TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO, 2A-VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, nos autos nº 00023326742014503 0002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.06/12.929- **Protocolo nº 30.206 em 21 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, CPF 028.157.736-60, protocolo 201710.1615.00382887-IA-709 de 16/10/2017, TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO, 29A-VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, nos autos nº 00019159120135030108. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.07/12.929- **Protocolo nº 30.207 em 21 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, CPF 028.157.736-60, protocolo 201801.1708.00431210-IA-410 de 17/01/2018, TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO, 18A-VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, nos autos nº 00003414120155030018. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.08/12.929- **Protocolo nº 30.208 em 21 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **DANILLO ROGERIO BARBOSA LIMA**, CPF 968.352.066-91, protocolo 201809.0519.00596769-IA-740 de 05/09/2018, TRF1-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, 19E-VARA DE BELO HORIZONTE-MG, nos autos nº 47868020144013800. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.9/12.929 **- Protocolo nº 30.342 em 09 de abril de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA, CPF-028.157.736-60, protocolo 201901.2215.00696469-IA-409 de 22/01/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL DA 3ª REGIÃO, 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00004448420155030006. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.10/12.929 **- Protocolo nº 30.343 em 09 de abril de 2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.9/12929 em favor de

ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA, CPF-028.157.736-60, protocolo 201903.1210.00738615-TA-709 de 12/03/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL DA 3ª REGIÃO, 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00004448420155030006. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.11/12.929 **- Protocolo nº 30.344 em 09 de abril de 2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.06/12929 em favor de ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA, CPF-028.157.736-60, protocolo 201904.0109.00757942-TA-510 de 01/04/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL DA 3ª REGIÃO, 29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00004448420155030006. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de abril de 2019. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.12/12.929 **- Protocolo nº 30.457 em 08 de maio de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de **DANILLO ROGERIO BARBOSA LIMA**, CPF-968.352.066-91, protocolo 201901.2215.00696469-IA-409 de 22/01/2019, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, autos nº 00004448420155030006. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de maio de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.13/12.929 **- Protocolo nº 30.458 em 08 de maio de 2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante do Av.8/12.929 em favor de **DANILLO ROGERIO BARBOSA LIMA**, CPF-968.352.066-91, protocolo 201902.2616.00728823-TA-990 de 26/02/2019, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, 19ª VARA DE BELO HORIZONTE-MG, autos nº 47868020144013800. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de maio de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.14/12.929 **- Protocolo nº 30.724 em 29 de Julho de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de **ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA**, CPF-028.157.736-60, protocolo 201907.1919.00874398-IA-190 de 19/07/2019, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, autos nº 00023367420145030002. **Código 4134-3** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de agosto de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.15/12.929 **- Protocolo nº 30.956 em 08 de outubro de 2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, constante no Av.7/12929 em favor de ADRIANA KARINE DE SOUZA BARBOSA LIMA, CPF-028.157.736-60, protocolo 201910.0713.00954574-TA-530 de 07/10/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL DA 3ª REGIÃO, 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00003414120155030018. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de novembro de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.16/12.929 - **Protocolo 32.412, em 15 de dezembro de 2020** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Certidão, datada de 11 de dezembro de 2020, expedida pela Secretaria da Vara Única desta Comarca de Jaboticatubas, MG, constar os autos nº 0346 16 002204-9, de **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 03/11/2016, que o **Condomínio Vale do Luar**, CNPJ-

07.492.715/0001-58, move em face de **Adriana Karine de Souza**, CPF-028.157.736-60; no qual o exequente requer a citação da parte executada, para pagar a dívida no importe de **R$13.472,17** (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), sob pena de penhora do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4135-0** - Emol R$17,74 - Recompe R$1,06 - TFJ R$5,91 - Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de janeiro de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.17/12.929 - **Protocolo nº 33.442 em 21 de julho de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** de Patrimônio Imobiliário Indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em favor de **DANILLO ROGERIO BARBOSA LIMA**, CPF-968.352.066-91, referente ao AV.12/12.929, Protocolo 201903.1210.00738615-TA-709 de 12/03/2019 ás 10:35:00, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE-MG - 6A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - na pessoa de João Bispo Caroba - jbispoc@trt3.jus.br - Processo nº 00004448420155030006. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de julho de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Certifica constar, a existência do Registro de **Indisponibilidade** desta Serventia conforme prenotada sob o nº:**33.749**. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de outubro de 2021. A Oficial Interina:(a)Diuliane Moreira de Aguiar.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis Jaboticatubas, MG
Selo de Fiscalização: **FAH90747**
Código de Segurança: **6680.5494.0420.4547**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 20/10/2021 11:15**
Ato(s) praticado(s) por: FLAVIA HELOISA SILVA RIBEIRO - Escreve
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br